

 Ministério Administração Interna  Comando Nacional de Operações de Socorro		Norma Operacional Permanente	 NOP 5101 * 2009
Data: 26 JUN 09	Assunto: Veículos que integram o Sistema de Protecção e Socorro		Planeamento/Execução: I-J-L-M-N
Homologo: <hr/> O Presidente	Referência:	Substitui a NOP: 5101/2005 23 MAI 2005	Conhecimento: A-B-C-D-E-F-G-H-K-MA-NA-NB-NC-ND-NE-NG-NH-NI-NJ-NL-NN-NO-NP-NQ-NR-NS-OA-OD-OE-OF-OG
			Folha 1 / 7

A presente NOP visa definir os diferentes tipos de Veículos que integram o Sistema de Protecção e Socorro.

A - GRUPOS DE VEÍCULOS (np EN 1846-1)

Em função do seu campo de aplicação, os Veículos que integram o Sistema de Protecção e Socorro são sub-divididos por oito grupos de acordo com a sua missão principal:

1 – Veículos de Socorro e Combate a Incêndios
2 – Veículos de Apoio Logístico
3 – Veículos com Meios Elevatórios
4 – Veículos Técnicos de Socorro e Assistência
5 – Veículos para Protecção de Bens e do Ambiente
6 – Veículos de Comando Operacional
7 – Veículos de Transporte de Pessoal
8 – Veículo para Operações Específicas



Ministério
Administração
Interna



Comando Nacional de Operações de Socorro

**Norma
Operacional
Permanente**

Data: 26 JUN 09

Folha 2 / 7

**NOP
5101
*
2009**

B – TIPOLOGIA DOS VEÍCULOS DO SISTEMA DE SOCORRO E LUTA CONTRA INCÊNDIOS

1 – VEÍCULOS DE SOCORRO E COMBATE A INCÊNDIOS

1.a – Veículos de Combate a Incêndios - VCI

Veículo de primeira intervenção equipado com bomba de incêndio (pr EN 1028-1 e 1028-2), tanque de água e outros equipamentos necessários para o salvamento e combate a incêndios.

1.a.1 – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios - VLCI (capacidade mínima de 400 litros e MTC < 3,5 T);

1.a.2 – Veículo Urbano de Combate a Incêndios - VUCI (capacidade entre 1.500 litros e 3.000 litros);

1.a.3 – Veículo Florestal de Combate a Incêndios - VFCI (capacidade entre 1.500 litros e 4.000 litros e chassi 4x4);

1.b – Veículo Especial de Combate a Incêndios -VECI (normalmente capacidade > 4.000 litros)

Veículos de combate a incêndios utilizando meios especiais de extinção com ou sem agentes extintores, ou não integrados nos números 1.a.1, 1.a.2, 1.a.3 e 1.a.4.



2 – VEÍCULOS DE APOIO LOGÍSTICO

Veículo destinado a transportar equipamento ou meios de apoio, extinção e/ou reforço.

2.a.1 – Veículo Tanque Tático Urbano - VTTU (capacidade até 16.000 litros)

Veículo com chassi 4x2 equipado com bomba de incêndios e tanque de água, para apoio a operações de socorro e/ou assistência.

2.a.2 – Veículo Tanque Tático Florestal - VTTF (capacidade até 16.000 litros)

Veículo com chassi 4x4, equipado com bomba de incêndios e tanque de água, para apoio a operações de socorro e/ou assistência.

2.a.3 – Veículo Tanque Grande Capacidade - VTGC (capacidade > 16.000 litros)

Veículo equipado com bomba de incêndios e tanque de água, para apoio a operações de socorro e/ou assistência, podendo ser articulado.

2.b – Veículo com Equipamento Técnico de Apoio - VETA

Veículo de transporte de equipamento técnico/operacional, diverso, de apoio a operações de socorro e/ou assistência.

2.c – Veículo de Apoio Alimentar - VAPA

Veículo destinado à conservação e/ou concepção e/ou distribuição de alimentação a elementos envolvidos numa operação de socorro e/ou assistência.

2.d – Veículo de Apoio a Mergulhadores - VAME

Veículo destinado a apoio técnico a pessoal envolvido em operações em meio aquático.



Ministério
Administração
Interna



Comando Nacional de Operações de Socorro

**Norma
Operacional
Permanente**

Data: 26 JUN 09

Folha 4 / 7

NOP
5101
*
2009

3 – VEÍCULOS COM MEIOS ELEVATÓRIOS

Veículo incorporando escada giratória ou plataforma elevatória (pr EN 1777).

3.a – Veículo com Escada Giratória - VE32 * (* nº. metros)

Veículos com estrutura extensível em forma de escada, apoiando-se em base giratória.

3.b – Veículo com Plataforma Giratória - VP30 * (* nº. metros)

Veículos com estrutura extensível com cesto, compreendendo um ou mais mecanismos rígidos ou telescópicos, articulados ou em tesoura, combinados ou não entre si, sob a forma de braços e/ou escadas, podendo apoiar-se ou não numa base giratória.

4 – VEÍCULOS TÉCNICOS DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA

Veículo equipado com material especial de localização, desencarceramento e salvamento, destinado a facilitar as operações de resgate e todas as que envolvam o risco de vidas humanas e bens.

4.a – Veículo de Socorro e Assistência Tático - VSAT (MTC \leq 7,5 T)

4.b – Veículo de Socorro e Assistência Especial - VSAE (MTC $>$ 7,5 T)



5 – VEÍCULOS PARA PROTECÇÃO DE BENS E DO AMBIENTE

Veículo multifuncional dispendo de equipamento técnico especializado que permita realizar operações de controlo químico e ambiental e no âmbito do risco biológico e radiológico.

5.a – Veículo de Protecção Multiriscos Tático - VPMT (MTC \leq 7,5 T)

5.b – Veículo de Protecção Multiriscos Especial - VPME (MTC $>$ 7,5 T)

6 – VEÍCULOS DE COMANDO OPERACIONAL

Veículo equipado com meios de comunicação e equipamento diverso que permita o reconhecimento, e/ou a coordenação e/ou o comando e controlo de operações.

6.a – Veículo de Comando Tático - VCOT (MTC $<$ 3,5 T)

Veículo com chassi 4x4, destinado ao reconhecimento e comando tático.

6.b – Veículo de Comando e Comunicações - VCOO

Veículo concebido para a montagem de Postos de Comando Operacional com uma área de Transmissões e uma área de Comando, perfeitamente delimitadas.

6.c – Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações - VPCC

Veículo concebido para a montagem de Postos de Comando Operacional com uma área de Planeamento, uma área de Transmissões e uma área de Comando, perfeitamente delimitadas.

6.c – Veículo de Gestão Estratégica e Operações - VGEO (MTC $>$ 7,5 T)

Veículo especial para gestão de grandes ocorrências.



Ministério
Administração
Interna



Comando Nacional de Operações de Socorro

**Norma
Operacional
Permanente**

Data: 26 JUN 09

Folha 6 / 7

NOP
5101
*
2009

7 – VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL

Veículo equipado com meios de comunicação e equipamento diverso que permita o reconhecimento, e/ou a coordenação e/ou o comando e controlo de operações.

7.a – Veículo de Transporte de Pessoal Tático - VTPT (MTC ≤ 3,5 T)

Veículo com chassi 4x4 destinado a transportar pessoal operacional com o seu equipamento individual.

7.b – Veículo de Transporte de Pessoal Geral - VTPG (MTC > 3,5 T)

Veículo com chassi 4x2 destinado ao transporte de pessoal operacional.

8 – VEÍCULOS PARA OPERAÇÕES ESPECÍFICAS - VOPE

Veículo destinado a operações especiais ou de apoio, não enquadráveis em nenhum dos grupos anteriores.

8.a – Veículos de Intervenção Aquática

A definir em Norma Operacional Permanente específica.

C – MASSA TOTAL EM CARGA (MTC) - (np EN 1846-1)

MTC – Total da carga em ordem de marcha, com o veículo totalmente abastecido, incluindo toda a guarnição (90 kg/elemento) e todo o equipamento do veículo e equipamento operacional.



Ministério
Administração
Interna



Comando Nacional de Operações de Socorro

**Norma
Operacional
Permanente**

Data: 26 JUN 09

Folha 7 / 7

NOP
5101
*
2009

D – CATEGORIAS DOS VEÍCULOS A MOTOR (np EN 1846-1) *

- | | |
|--|--|
| Categoria 1 - Urbano | • Veículo que utiliza normalmente vias públicas |
| Categoria 2 - Rural | • Veículo capaz de utilizar todos os tipos de vias públicas, bem como terrenos pouco acidentados (equipados com chassi 4x4). |
| Categoria 3 - Todo-o-terreno (Florestal) | • Veículo capaz de utilizar todos os tipos de vias públicas, bem como terrenos acidentados (equipados com chassi todo o terreno) |

*** Estas categorias só integram a designação dos veículos já referenciados nesta Norma Operacional Permanente.**

E – IDENTIFICAÇÃO OPERACIONAL

A identificação operacional está definida em Norma Operacional Permanente específica.

O Comandante Operacional Nacional

Gil Martins